



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Decreto nº 15313, de 04 de agosto de 2010.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 107.552.973,00 para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 2º da Lei nº 2.308, de 10 de Junho de 2010.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das unidades orçamentárias ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA - ALE, TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - TC, FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - FDI, TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ, FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS - FUJU, RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN - RS-SEFIN, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA - MP, FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNDIMPER e DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE, Crédito Adicional Suplementar para atendimento de despesas com juros e encargos da dívida, despesas correntes, despesas de capital e amortização da dívida, até o montante de R\$ 107.552.973,00 (Cento e sete milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil e novecentos e setenta e três reais) no presente exercício, indicados no Anexo II deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo I deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 04 de agosto de 2010, 122º da República da República.

JOÃO APARECIDO CAHULLA

Governador

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES

Secretário Adjunto - SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE

Secretário de Estado de Finanças - SEFIN



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

REDUZ

ANEXO I DO DECRETO Nº. 15313, de 04 de agosto de 2010

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN			107.552.973,00
13.001.99.999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	999999	0100	100.950.851,00
		999999	0201	6.500.000,00
		999999	0227	97.450,00
		999999	3240	4.672,00
			TOTAL	107.552.973,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

SUPLEMENTA

ANEXO II DO DECRETO Nº. 15313, de 04 de agosto de 2010

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA - ALE			6.584.541,00
01.001.01.122.1027.1204	CONSTRUIR O PRÉDIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	449051	0100	5.000.000,00
01.001.01.031.1027.2665	EXECUTAR AÇÕES DE COMUNICAÇÕES DA ALE-RO	339039	0100	1.584.541,00
	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - TC			3.280.000,00
02.001.01.032.1035.1201	INSTITUCIONALIZAR E IMPLEMENTAR AS SECRETARIAS REGIONAIS DE CONTROLE EXTERNO NOS MUNICÍPIOS	449051	0100	1.000.000,00
		449052	0100	400.000,00
02.001.01.126.1264.1422	FORTALECER A ESTRUTURA DE HARDWARE E DISPOSITIVOS PERIFÉRICOS	449052	0100	400.000,00
02.001.01.126.1264.1423	FORTALECER A ESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES E REDE	339039	0100	50.000,00
02.001.01.122.1265.1150	PROJETAR E EDIFICAR A ESCOLA DE CONTAS INTEGRADA À CONSTRUÇÃO DO ANEXO II DO TCE-RO	449051	0100	150.000,00
02.001.01.122.1265.1420	REEQUIPAR A FROTA DE VEÍCULOS E MODERNIZAR O SISTEMA DE AR-CONDICIONADO EDIFÍCIO SEDE DO TRIBUNAL DE CONTAS	449051	0100	1.160.000,00
		449052	0100	120.000,00
	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - FDI			4.672,00
02.011.01.122.1220.2640	CAPACITAR OS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS E JURISDICIONADOS	449052	3240	4.672,00



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

SUPLEMENTA

ANEXO II DO DECRETO Nº. 15313, de 04 de agosto de 2010

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TJ			9.885.720,00
03.001.02.122.1278.2308	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	339014	0100	243.120,00
		339030	0100	1.004.000,00
		339033	0100	70.000,00
		339036	0100	1.020.000,00
		339037	0100	1.705.000,00
		339039	0100	4.718.600,00
		339092	0100	200.000,00
		339093	0100	75.000,00
03.001.02.122.1279.1167	AMPLIAR E MELHORAR A INFRA-ESTRUTURA DO PODER JUDICIÁRIO	339039	0100	550.000,00
		449051	0100	300.000,00
	FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS - FUJU			6.500.000,00
03.011.02.122.1279.1526	EDIFICAR E MODERNIZAR A INFRA-ESTRUTURA DO PODER JUDICIÁRIO	449051	0201	6.500.000,00
	RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFIN - RS-SEFIN			74.249.190,00
14.002.28.843.0000.0128	ASSEGURAR OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA FUNDADA - RS/SEFIN	329021	0100	17.224.435,00
		469071	0100	15.000.000,00
14.002.28.846.0000.0137	REALIZAR TRANSFERÊNCIAS AOS MUNICÍPIOS: ICMS, IPVA E IPI	334081	0100	42.024.755,00
	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA - MP			5.953.400,00
29.001.03.091.1001.1196	CONSTRUIR, AMPLIAR E REFORMAR UNIDADES FÍSICAS DO MPE/RO	449051	0100	2.000.000,00
29.001.03.122.1280.2002	MANTER A ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	339030	0100	1.000.000,00
		339039	0100	1.500.000,00
29.001.03.122.1280.2994	ADQUIRIR BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	449052	0100	1.453.400,00
	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA - FUNDIMPER			97.450,00
29.012.03.126.1259.1391	READEQUAR A OPERACIONALIZAÇÃO DA INFORMÁTICA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	339030	0227	27.450,00
		339039	0227	35.000,00
		449052	0227	35.000,00



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

SUPLEMENTA

ANEXO II DO DECRETO Nº. 15313, de 04 de agosto de 2010

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE			998.000,00
30.001.03.091.1004.1212	MODERNIZAR O SISTEMA DE INFORMÁTICA	449052	0100	498.000,00
30.001.03.091.1004.2856	ADQUIRIR MATERIAL PERMANENTE	449052	0100	500.000,00
TOTAL				107.552.973,00

[Handwritten signatures in blue ink]